



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0666/2018, de 06 de dezembro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23091.010046/2018-69;

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 100/2018, de 30 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente **Ulisses Levy Silvério dos Reis**, matrícula SIAPE nº 1197504, professor do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, a partir de 21 de dezembro de 2018, com a finalidade de cursar Doutorado em Direito, na Universidade Federal de Fortaleza - UFC, Fortaleza – CE.

§1º O servidor fica autorizado a afastar-se de suas atividades até 20 de dezembro de 2020.

§2º O servidor deverá solicitar anualmente, ao Conselho competente, autorização de renovação do afastamento.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor